EMENDA MODIFICATIVA PROJETO LEI ORDINÁRIA Nº 06/2026

AMARILDO ALVES CARNEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APRESENTA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 06/2026, PARA APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

Emenda Modificativa

Art. 1º – Fica modificado o artigo 2° do Projeto de Lei Ordinária n° 06/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 2°.** Fica alterada a redação do artigo 15 da Lei Municipal n° 883-2025, revogando o parágrafo único, que passará a ter a seguinte redação:
>
> **"Art. 15.** A Conferência Municipal dos Direitos da Mulher constitui instância de participação social destinada à avaliação da política pública municipal para as mulheres e à proposição de diretrizes para o seu aprimoramento.
>
> **§1º** A Conferência Municipal dos Direitos da Mulher será realizada periodicamente, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.
>
> **§2º** A Conferência será composta por representantes do Poder Público e da sociedade civil, conforme critérios estabelecidos em regulamento e em seu regimento próprio."

Art. 2º – Fica modificado o artigo 3° do Projeto de Lei Ordinária n° 06/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 2º** Fica alterada a redação do §1º do artigo 22 da Lei Municipal nº 883/2025 e cria-se o § 3° que passa a vigorar com a seguinte redação:
>
> **"§1º** Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher serão aplicados mediante plano de aplicação aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, e executados pelo órgão gestor da política municipal dos direitos da mulher." (...)
>
> **§3°** A gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher será realizada pelo órgão responsável pela política municipal dos direitos da mulher, observadas as diretrizes e deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de março de 2026.

AMARILDO ALVES CARNEIRO:00409692905

Assinado de forma digital por AMARILDO ALVES CARNEIRO:00409692905
Dados: 2026.03.16 10:55:14 -03'00'

AMARILDO ALVES CARNEIRO

Prefeito Municipal